

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

CARTA CONVITE Nº 001/2022

PROCESSO COMPRAS Nº 070/2022

FINALIDADE: "Contratação de Empresa de Controle de Vetores para Realização de Serviços de Borrifação Residual e Aplicação de Inseticida Espacial em Área do Entorno do Projeto Santo Antônio Energia."

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP, nos termos de seu Regulamento de Compras, após o recebimento dos envelopes nº 01 "Documentação" e nº 02 "Proposta" referentes ao convite acima mencionado, foi providenciada pela Comissão de Julgamento, responsável neste procedimento, à abertura dos envelopes nº 01 – "Documentação". O edital foi publicado no "site" da Fundunesp e encaminhado para dez empresas, sendo que enviaram os envelopes contendo as documentações e as propostas, as empresas: **PRAGMINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI – ME, ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA E SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA.**

A Comissão de Julgamento responsável pelo procedimento, modalidade Carta Convite, nos termos do Regulamento de Compras da Fundunesp, analisou e julgou as documentações apresentadas, tendo a considerar as seguintes observações:


I – A empresa **PRAGMINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI – ME**, não apresentou a documentação exigida nos itens: 5.6.2. (**Atestado de Capacidade Técnica registrado no Conselho Regional Profissional do Responsável Técnico**) e 5.6.3. (**Certidão de Acervo Técnico**), e a empresa **ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA**, não apresentou a documentação exigida nos itens: 5.6.2. (**Atestado de Capacidade Técnica registrado no Conselho Regional Profissional do Responsável Técnico**) e 5.6.3.

(Certidão de Acervo Técnico válida), junto aos envelopes nº 01 – Documentação, sendo, portanto Inabilitadas na participação do presente Convite.

II – A empresa **SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA**, foi considerada devidamente Habilitada para participar do Convite.

Ato continuo a Comissão decidiu abrir prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Ata, no site da Fundunesp, para apresentação de recursos.

Nada mais havendo a tratar, eu Clodoaldo Soares Ferreira, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



São Paulo, 22 de junho de 2.022.

Clodoaldo Soares Ferreira
Presidente



Thiago de Macedo Custódio
Membro



Gibesion Costa e Silva
Membro

SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA	
--	--